



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº. 016/2020

*Referenda o Incremento do
Piso da Atenção Básica
para o município de
Pacatuba/SE.*

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da rede de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde (SUS);

Considerando a Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 565, de 09 de março de 2018, que regulamenta a aplicação das Emendas Parlamentares que adicionarem recursos ao SUS, no exercício 2018, nos termos da Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017, e dá outras providências;

Considerando a Deliberação CIR/Propriá nº 001/2020 – Referenda as Proposta de Emendas Parlamentares do município de Pacatuba/Se;

Considerando o Posicionamento Favorável da Câmara Técnica do CIE, de 17 de janeiro de 2020.

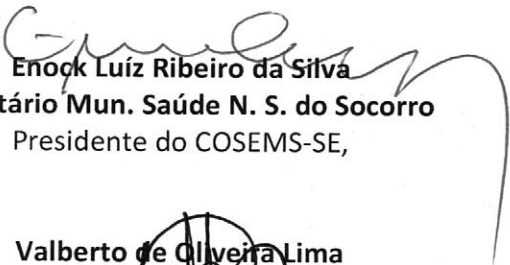


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERA

REFERENDAR as Propostas de Incremento do PAB do município de Pacatuba, nº 36000.290917/2019-00, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais) e, nº 36000.285927/2019-00, no valor de **R\$ 1.354.000,00** (Hum milhão trezentos e cinquenta e quatro mil reais), respectivamente.

Aracaju, 19 de Fevereiro de 2020.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE,


Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE